



LEI ORDINÁRIA Nº 906

de 16 de março de 1999

**Dispõe sobre desafetação de área de uso comum e dá outras
providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 16/03/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 906/1999 - 16 de março de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em